



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.874-A, DE 2001 (do Sr. Sílvio Torres e outros)

Institui o Estatuto do Desporto.

EMENDA SUPRESSIVA (do Sr. Aloysio Nunes Ferreira)

Suprima-se o inciso IV do art. 144, constante do Substitutivo adotado pela Comissão Especial.

JUSTIFICAÇÃO

Cada entidade desportiva deverá ter a liberdade de negociar com a Caixa Econômica a utilização de seus bens – nomes e símbolos – que para cada um terá o valor relativo ao seu prestígio e reconhecimento público. Igualar, seria desprezar esses valores individuais em prejuízo injusto dos mais reconhecidos. Esta exclusão está contemplada na proposta de acréscimo do parágrafo 1º ao artigo 142 prevendo a negociação direta do Clube com a CEF.

Com tal proposta, a distribuição da arrecadação merecerá nova divisão percentual.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2003

Deputado **ALOYSIO NUNES FERREIRA**